

**AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO**  
**Bolsa de Gestão de Ciência e Tecnologia (BGCT)**  
**(M/F)**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Gestão de Ciência e Tecnologia, no âmbito do projeto PORBIOTA- E-Infraestrutura Portuguesa de Informação e Investigação em Biodiversidadereferencia POCI-01-0145-FEDER-022127 -PINFRA/22127/2016 financiado por fundos nacionais através da FCT e cofinanciado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do COMPETE – Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (POCI), nas seguintes condições:

**Área científica:** Engenharia Informática, Ciências dos Computadores, Gestão de Informação (adaptação da classificação FOS do Manual Frascati)

**Requisitos de admissão:**

- a) Mestrado em Engenharia Informática, Ciências dos Computadores, Gestão de Informação ou áreas afins;
- b) Experiência comprovada, de pelo menos 1 ano, na gestão de bases de dados de coleções museológicas.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 341/2007, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 197, de 12 de outubro, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo para a candidatura.

Condições de preferência:

- a) Conhecimentos sobre programação;
- b) Experiência na utilização de ferramentas de recolha, edição e processamento de imagem.

**Plano de trabalhos:**

Os trabalhos a realizar, que incidirão sobre todas as coleções do Museu de História Natural e da Ciência da Universidade do Porto (MHNC-UP), compreendem as seguintes funções:

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Europeu  
de Desenvolvimento Regional

- a) Acompanhamento da inventariação das coleções do MHNC-UP em colaboração com os responsáveis pela curadoria de cada uma;
- b) Acompanhamento da informatização do inventário das coleções do MHNC-UP na base de dados a ser desenvolvida, em colaboração com as equipas envolvidas na implementação do sistema;
- c) Manutenção e gestão da base de dados de gestão de coleções do MHNC-UP, nas suas componentes pública e de acesso reservado.

**Legislação e regulamentação aplicável:**

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica (EBI), aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, na redação atualmente em vigor, Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. aprovado pelo Regulamento nº 234/2012, na redação atualmente em vigor e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade do Porto (RBUP), aprovado pela Deliberação nº 3182/2008, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 233, de 2 de dezembro.

**Local de trabalho:**

o trabalho será desenvolvido nas instalações do MHNC-UP, sob a orientação científica do Senhor Professor Doutor Nuno Ferrand de Almeida.

**Duração da bolsa:**

6 meses (eventualmente renováveis até ao máximo de 24 meses), em regime de exclusividade.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:**

O montante da bolsa corresponde a €980, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). Ao valor da bolsa de investigação acresce o seguro social voluntário, caso o candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais. O pagamento será efetuado por transferência bancária.

**Métodos de seleção:**

Avaliação curricular (AC) e, caso o júri entenda necessário, entrevista de seleção (E) aos três candidatos mais bem classificados na AC. A classificação final será obtida pela seguinte fórmula:  $0,4 \times AC + 0,6 \times E$ , numa escala de 0 a 20 pontos. Não havendo entrevista, a classificação final será igual à obtida na AC.

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Europeu  
de Desenvolvimento Regional

Os fatores alvo de **avaliação** curricular (AC) são os seguintes:

Fator	Critério	Pontuação
a) Qualidade da experiência em gestão de coleções museológicas	Experiência em gestão de base de dados	≤ 2 anos – 1 ponto > 2 anos – 2 pontos
	Diversidade de ferramentas de gestão de base de dados dominadas	≤ 3 – 1 ponto > 3 – 2 pontos
b) Experiência em ações de informatização de dados	Experiência em ações de informatização	≤ 2 anos – 1 ponto > 2 anos – 2 pontos
	Diversidade de ações de informatização realizadas (imagens/vídeo, metadados)	até 2 pontos
c) Experiência no desenvolvimento e implementação de listas de termos controlados (Theasuri)	Experiência no desenvolvimento de listas de termos controlados	1 ponto
	Experiência na implementação de listas de termos controlados	≤ 2 anos – 1 ponto > 2 anos – 2 pontos
d) Experiência em ações de mobilização de dados	Experiência na concessão de acesso a dados, na sua aplicação ou divulgação	≤ 2 anos – 0,5 pontos > 2 anos – 1 ponto
e) Experiência em gestão de objetos digitais (fotos, metadados, etc.)	Experiência em ações de tratamento de dados	≤ 2 anos – 1 ponto > 2 anos – 2 pontos
	Diversidade de ferramentas de processamento de dados dominadas	≤ 3 – 0,5 pontos > 3 – 1 ponto
f) Conhecimento de modelos de inventário (ex. Spectrum)	Experiência na utilização de modelos de inventário	≤ 2 anos – 1 ponto > 2 anos – 2 pontos
	Diversidade de modelos de inventário dominados	≤ 3 – 1 ponto > 3 – 2 pontos
g) Fatores preferenciais	Conhecimentos sobre programação	0,5 pontos
	Experiência na utilização de ferramentas de recolha, edição e processamento de imagem	0,5 pontos

A classificação final para a **AC** será obtida através do somatório das pontuações obtidas em cada um dos critérios supramencionados.

Os fatores de avaliação da **entrevista de seleção (E)**, caso a mesma venha a ser realizada, são:

- a) Atitude e motivação para o desempenho das funções propostas;

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

- b) Conhecimentos e competências técnicas ao nível da gestão de coleções museológicas;
- c) Conhecimentos ao nível de ferramentas e sistemas de gestão de dados;
- d) Fluência verbal e escrita na língua inglesa.

Cada um destes fatores será avaliado de acordo com a seguinte escala:

- Nada adequado – 1 ponto;
- Pouco adequado – 2 pontos;
- Moderadamente adequado – 3 pontos;
- Adequado – 4 pontos;
- Totalmente adequado – 5 pontos.

A classificação final para a **E** será obtida através do somatório das pontuações obtidas em cada fator.

Com base na lista de seriação final será constituída uma lista de reserva, a qual será utilizada para a eventual contratação de novos bolseiros no âmbito do presente projeto ou no caso de desistência do/a candidato/a classificado em primeiro lugar.

Na eventualidade de nenhum dos candidatos demonstrar possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos o júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa a concurso.

#### **Composição do Júri de Seleção:**

Presidente - Professor Doutor Nuno Ferrand de Almeida

1º vogal efetivo - Professor Doutor António Múrias dos Santos

2º vogal efetivo - Doutora Maria João Guimarães Fonseca

1º vogal suplente - Professor Doutor Rubim Manuel Almeida da Silva

2º vogal suplente - Professor Doutor José Luís Santos

#### **Forma de publicitação/notificação dos resultados:**

Os candidatos serão notificados dos resultados via correspondência registada, para a morada indicada no seu Curriculum Vitae. Quando o número de candidaturas for superior a 50, os candidatos serão notificados via email.

#### **Forma de apresentação das candidaturas e prazo de candidatura:**

O concurso encontra-se aberto no período de 13 a 27 de junho de 2018.

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Europeu  
de Desenvolvimento Regional

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através de email para [candidaturasrh@sp.up.pt](mailto:candidaturasrh@sp.up.pt) com conhecimento para [info@mhnc.up.pt](mailto:info@mhnc.up.pt), indicando a ref<sup>a</sup> “MHNC-UP | BGCT IT | PORBIOTA”, incluindo uma carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: Curriculum Vitae, certificado de habilitações, comprovativo da experiência exigida e quaisquer documentos que os candidatos entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

Solicita-se que os comprovativos sejam anexados diretamente à mensagem de candidatura, sem recurso a links para plataformas/drives externas. De forma a garantir a leitura de todos os documentos o formato preferencial de gravação é o Portable Drive Format (.pdf). Os ficheiros deverão ser designados com o primeiro e último nome do/a candidato/a e não ultrapassar, no seu conjunto, 10 MB. Em alternativa, os documentos poderão ser agrupados e comprimidos em formato .zip.

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Europeu  
de Desenvolvimento Regional